



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.523 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Interdita a Ponte das Areias, que liga o Município ao km 55 da Br-116 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo nº 006854/2022, da Secretaria de Planejamento e Gestão;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica interditada a Ponte das Areias, que liga o Município de São José do Vale do Rio Preto ao Km 55, da BR-116, sujeitando os infratores às multas previstas no Código de Posturas Municipal, além daquelas determinadas pelo Poder Judiciário.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de agosto de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Bernard de Oliveira Casamasso
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão